

Orientações e Normas para a Submissão de Comunicação Oral e Pôster no 16º Congresso Municipal de Educação de Bauru

A Comissão Organizadora e Científica do 16º Congresso Municipal de Educação de Bauru apresenta, neste documento, as normas e regulamentos estabelecidos para o processo de submissão e apresentação de trabalhos nas modalidades Pôster e Comunicação Oral.

Cabe aos inscritos a leitura atenta de cada um dos itens especificados, a seguir, para o processo de elaboração dos conteúdos que compõem os trabalhos, de acordo com a modalidade escolhida.

Para o ano de 2026, os trabalhos serão submetidos **exclusivamente** pelo Sistema de Gestão de Cursos (<https://gestaocursos.bauru.sp.gov.br>).

Vale ressaltar que, a não observância de qualquer dos aspectos normativos apresentados poderá culminar na recusa do trabalho submetido.

Atenção! Em caso de dúvidas ou orientações, entre em contato com a Comissão da SEMB por meio do e-mail: pedagogico@bauru.sp.gov.br. No assunto do e-mail, escrever ‘SEMB 2026’.

1. Orientações Gerais

1.1 O prazo para submissão de trabalhos deverá ser cumprido, conforme o cronograma do evento. Os trabalhos submetidos fora do prazo determinado no cronograma não serão avaliados.

1.1.1 Cronograma:

Período de submissão	De 27/04 a 29/05/2026
Período de avaliação	De 06/06 a 22/06/2026
Divulgação de trabalhos aprovados	A partir de 22/07/2026
Congresso	15/09/2026 a 18/09/2026
Apresentação de Pôsteres	17 e 18/09

- 1.2 Cada participante poderá submeter até 02 (dois) trabalhos como autor principal e até 02 (dois) como coautor, somando todas as modalidades (Comunicação Oral, Pôster e Trocas de Experiências). Os trabalhos que excederem essa regra não serão aceitos pelo próprio Sistema de Gestão de Cursos.
- 1.3 Cada trabalho poderá ter 01 (um) autor principal e até 03 (três) coautores e, o cadastro do trabalho **deverá ser realizado, exclusivamente, pelo autor principal.**
- 1.4 Todos os autores (principal e coautores) deverão, impreterivelmente, estar cadastrados no Sistema de Gestão de Cursos.
- 1.5 É de responsabilidade do autor principal enviar o texto, com a digitação completa e correta dos respectivos nomes, do autor e coautores (caso haja), sem abreviações, assim como do título do trabalho, uma vez que os mesmos não poderão ser alterados, posteriormente, para fins de publicação nos Anais do evento.
- 1.6 Os trabalhos devem ser encaminhados pelo Sistema de Gestão de Cursos, no formato .doc ou .docx, exclusivamente, em Língua Portuguesa, e seguindo o modelo de *template* disponibilizado no site da Semb 2026, na aba Congresso.
- 1.7 Cada trabalho apresentado terá direito a um certificado com o nome do autor e dos coautores, que será disponibilizado em formato digital no Sistema de Gestão de Cursos.
- 1.8 Os certificados dos trabalhos apresentados estarão disponíveis em até 30 dias após o evento, em formato digital, por meio do Sistema Gestão de Cursos, no site da Secretaria Municipal da Educação de Bauru. Disponível em: <https://gestaocursos.bauru.sp.gov.br> .
- 1.9 Todos os trabalhos submetidos, nas modalidades Pôster ou Comunicação Oral, deverão seguir a estrutura estabelecida no item 2.2.
- 1.10 Trabalhos enviados na forma de resumo expandido, com quantidade de páginas abaixo ou acima do permitido serão automaticamente negados.

2. Modalidades

- 2.1. Os trabalhos poderão ser submetidos nas modalidades: Pôster ou Comunicação Oral.

2.1.1 **Pôster:** pesquisas em andamento, com resultados parciais, e relatos de experiência;

2.1.2 **Comunicação Oral:** pesquisas concluídas.

2.2 Os textos submetidos à Comissão Organizadora, na modalidade Pôster ou Comunicação Oral, deverão obedecer, impreterivelmente, a seguinte estrutura: indicação do eixo temático, resumo expandido contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo: introdução; objetivos; método; discussões/resultados; considerações finais; referências, conforme *template*, disponível no site da Semb 2026.

3. Eixos temáticos para inscrição de trabalhos

3.1 Os autores deverão indicar o eixo temático ao qual o trabalho está alinhado. Contudo, a Comissão Científica terá autonomia, nos casos em que julgue pertinente, o redirecionamento para outro eixo.

3.1.1 *Eixos temáticos*

- **Eixo 01 – Educação Infantil**

Práticas, estudos e pesquisas sobre conceitos teórico-práticos relacionados à infância; o fenômeno do ensino e da aprendizagem e suas relações na escola; a especificidade da criança na Educação Infantil; áreas do desenvolvimento infantil: currículo, espaço, tempo, planejamento e rotina; jogos e brincadeiras; mídias e tecnologias voltadas para as crianças; literatura infantil; educação para as relações étnico-raciais, valorização da diversidade e promoção da equidade; outros temas contemporâneos relacionados à Educação Infantil.

- **Eixo 02 – Ensino Fundamental**

Práticas, estudos e pesquisas sobre políticas educativas e atividades curriculares voltadas para o Ensino Fundamental; planos de ação resultantes de pesquisa sobre atividades curriculares desenvolvidas nas escolas; impactos das avaliações institucionais e externas nas práticas escolares; educação integral, tempos e espaços escolares; relações entre políticas públicas educacionais e aspectos relacionados às aprendizagens dos estudantes; relações entre as diferentes áreas de conhecimento, componentes e práticas curriculares;

educação para as relações étnico-raciais, valorização da diversidade e promoção da equidade; outros temas contemporâneos relacionados ao Ensino Fundamental.

- **Eixo 03 – Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Práticas, estudos e pesquisas escolares e não escolares a partir de fundamentos teórico-metodológicos com especificidades para a EJA; Estado da Arte; propostas de ensino, práticas educativas e avaliação na EJA; abordagens sobre acesso, permanência e evasão escolar relacionados à EJA; as dimensões do trabalho e da cultura educacional para jovens e adultos; uso de tecnologias da informação; educação para as relações étnico-raciais, valorização da diversidade e promoção da equidade; outros temas contemporâneos relacionados à EJA.

- **Eixo 04 – Educação Especial e Inclusiva – Inclusão Social**

Práticas, estudos e pesquisas acerca da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; abordagens sobre a ampliação de políticas, práticas e culturas inclusivas; educação nos movimentos sociais, relações de gênero, direitos humanos e etnia na escola no contexto da cultura inclusiva; educação para as relações étnico-raciais, valorização da diversidade e promoção da equidade; outros temas contemporâneos relacionados à Educação Especial e Inclusiva e Inclusão Social.

- **Eixo 05 – Gestão Educacional**

Práticas, estudos e pesquisas que contemplam políticas públicas educacionais brasileiras nos âmbitos dos diferentes sistemas de ensino; abordagens sobre o Projeto Político Pedagógico e a realidade escolar; gestão e financiamento da Educação como parte do contexto sócio-histórico brasileiro; análise e avaliação de políticas e programas educacionais; estudos comparativos sobre políticas educacionais em âmbito nacional e internacional; educação para as relações étnico-raciais, valorização da diversidade e promoção da equidade; outros temas contemporâneos relacionados à Gestão Educacional.

- **Eixo 06 – Formação dos Profissionais da Educação**

Práticas, estudos e pesquisas que abordam os processos formativos em diferentes modalidades de ensino; formação inicial e continuada de profissionais que atuam nas

diversas áreas da educação escolar e não escolar; programas, propostas e políticas de formação no contexto educacional; educação para as relações étnico-raciais, valorização da diversidade e promoção da equidade; outros temas contemporâneos relacionados à formação de profissionais da Educação.

4. Normas para elaboração dos resumos expandidos (Pôster e/ou Comunicação Oral)

4.1 O texto completo deverá conter os seguintes itens:

a. **Título:** Fonte *Times New Roman*, tamanho 14, maiúscula, negrito e centralizado (no máximo 15 palavras);

b. **Nome do autor e coautores:** completos e por extenso. Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, minúscula e alinhada à esquerda;

c. **Indicação do eixo temático:** fonte *Times New Roman*, tamanho 12, minúscula, negrito, alinhado à esquerda.

Observação: é impreterível que o **eixo temático** seja referenciado no trabalho.

d. **Indicação da categoria:** Pôster ou Comunicação Oral, alinhada à esquerda.

e. **Número de páginas:** O texto deve ter no mínimo **5 (cinco)** e máximo **8 (oito)** páginas incluindo tabelas, quadros e/ou figuras e referências bibliográficas;

Observação: não deve constar anexos ou apêndices nos trabalhos.

f. **Conteúdo do trabalho:** introdução, objetivos, método, discussões/resultados, considerações finais e referências;

g. **Normas para formatação do corpo do texto:** fonte *Times New Roman*, tamanho 12 para o texto, espaçamento entrelinhas de 1,5 (exceto nas citações longas - com mais de 3 (três) linhas - que deverão ser apresentadas em tamanho 10, espaçamento entrelinhas simples, com recuo de 4 cm a partir da margem esquerda); alinhamento justificado, com inserção de número de páginas no lado direito inferior; recuo da margem de 1,5 cm à esquerda, para a primeira linha de cada parágrafo; margens superior, inferior e esquerda, direita 3 cm.

5. Orientações quanto à submissão

- 5.1 Os arquivos deverão ser enviados no formato .doc ou .docx.
- 5.2 Os arquivos deverão ser nomeados utilizando **exclusivamente** as três primeiras palavras do título do trabalho.
- 5.3 A inscrição e submissão de trabalhos, incluindo resultados com o parecer dos avaliadores, serão realizados **exclusivamente** pelo Sistema de Gestão de Cursos.
- 5.4. Tendo em vista que os trabalhos serão encaminhados à Comissão Científica para apreciação anônima, os textos deverão ser enviados em dois arquivos, sendo:
- 01 (um) trabalho identificado** - deverá conter os nomes dos autores e suas respectivas instituições;
 - 01 (um) trabalho sem identificação** - não deverá conter os nomes dos autores e suas respectivas instituições.
- 5.5 A Comissão Científica decidirá sobre a aprovação para apresentação no evento, de acordo com critérios de pertinência e qualidade, previamente definidos pela Comissão Organizadora.
- 5.6 Os trabalhos que forem indicados como **PENDENTES** deverão ser revisados pelo autor principal e (re)encaminhados pelo Sistema de Gestão de Cursos, **no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da devolutiva recebida**, para que seja reavaliado com possibilidade de aprovação.

Observação: os trabalhos que não retornarem com os ajustes solicitados dentro do prazo de 10 dias serão excluídos automaticamente.

- 5.7 A Comissão Organizadora é composta por profissionais que atuam na Coordenadoria de Políticas de Ações Pedagógicas, da Secretaria Municipal da Educação de Bauru, responsáveis pela realização do Congresso.
- 5.8 A Comissão Científica será composta por mestrandos, mestres, doutorandos e doutores, com prioridade de formação nas áreas de conhecimento dos eixos temáticos, vinculados a programas institucionais ou grupos de pesquisas de universidades, para emissão de pareceres científicos.
- 5.9 Para garantia da lisura no processo de avaliação, todos os trabalhos serão enviados aos pareceristas de forma anônima, ou seja, sem a identificação dos autores e instituições.

5.10 Cada trabalho será enviado para dois pareceristas. No caso de divergência entre os pareceres, sendo um favorável e outro desfavorável, o trabalho será enviado para desempate a um terceiro parecerista.

5.11 Os pareceristas da Comissão Científica deverão avaliar os trabalhos conforme os critérios estabelecidos previamente pela Comissão Organizadora do evento, emitindo pareceres dentro das categorias: APROVADO, PENDENTE OU REPROVADO.

- **APROVADO** – o(s) autor(es) de trabalho(s) com *status* de parecer aprovado, deverão acessar o Sistema de Gestão de Cursos para obter a carta de aceite, com as respectivas informações sobre a apresentação do trabalho.
- **PENDENTE** – o(s) autor (es) de trabalho (s) com *status* de parecer pendente deverão acessar o Sistema de Gestão de Cursos para verificar e proceder às indicações de ajustes no texto e o prazo de retorno do trabalho (que será de 10 dias corridos a partir da devolutiva recebida). O não cumprimento do prazo determinado acarretará em exclusão do trabalho pelo Sistema de Gestão de Cursos. Após análise da Comissão Científica, quanto aos ajustes indicados e realizados pelo(o) autor(es), será disponibilizado no Sistema de Gestão de Cursos a carta de aceite, com as respectivas informações sobre a apresentação do trabalho.
- **REPROVADO** - o(s) autor(es) com *status* de parecer reprovado deverá(ão) acessar o Sistema de Gestão de Cursos para identificar o resultado da submissão. No caso de trabalhos reprovados estará disponível, no próprio Sistema de Gestão de Cursos, a justificativa apontada pela Comissão Científica quanto aos critérios não atendidos para aprovação.

5.12 Somente os trabalhos avaliados pela Comissão Científica, validados por meio da carta de aceite, e **apresentados** no Congresso, serão publicados nos Anais do evento.

5.13 **A não apresentação do trabalho no dia do Congresso, seja da modalidade Pôster ou Comunicação Oral, acarretará na não publicação nos Anais do evento.**

5.14 É recomendado aos autores que revisem seus trabalhos, considerando o rigor gramatical e ortográfico do texto, uma vez que a publicação por meio dos Anais do evento não contará com revisão por parte da Comissão Organizadora e Científica.

5.15 É de responsabilidade do autor principal a observância no Sistema de Gestão de Cursos para acompanhamento do processo de submissão dos trabalhos inscritos.

5.16 Os trabalhos aprovados serão divulgados a partir do dia 22/07/2026, no site da Semb.

5.17 Os trabalhos submetidos para as modalidades Pôster ou Comunicação Oral não poderão ser inscritos, em concomitância, para as Trocas de Experiências e vice-versa.

6. Normas para a apresentação da Comunicação Oral

6.1 Os trabalhos inscritos e aprovados na modalidade Comunicação Oral, deverão ser apresentados em tempo estimado de duração máxima de 20 (vinte) minutos, controlado pelo coordenador da sessão. Cada sala será organizada de acordo com os eixos temáticos e contará com um coordenador, que presidirá a sessão e fará o debate dos trabalhos apresentados ao término de todas as exposições feitas pelos autores.

6.2 Não será permitido a apresentação de trabalho por terceiros, cujo nome não componha a autoria principal ou coautoria do texto.

6.3 Será permitido, para exposição oral, a participação de apenas um dos autores do trabalho.

6.4 A indicação das salas, com a lista de trabalhos que estarão previstos para apresentação, será divulgada no *site* da Semb, **na aba Trabalhos Aprovados**, com antecedência.

6.5 As apresentações das **Comunicações Orais** ocorrerão, **presencialmente**, no dia **18/09** (sexta-feira), das **19h30 às 22h**, horário de Brasília.

6.6 As salas para Comunicação Oral serão abertas após às 19h15 (horário de Brasília) para que todos os apresentadores se acomodem e testem seus arquivos.

6.7 Os participantes do evento poderão assistir às apresentações conforme inscrição prévia, de acordo com os temas de interesse, com limite de 15 (quinze) participantes ouvintes por sala.

6.8 Iniciada a sessão da Comunicação Oral, os congressistas apresentarão de modo sequencial, conforme ordem pré-estabelecida de trabalhos ou com alteração da ordem previamente combinada e autorizada pelo coordenador da sala.

6.9 As apresentações deverão ser preparadas em *PowerPoint*, *LibreOffice* ou *Google Apresentações*, **devendo ser enviadas previamente para a Comissão (até 07 de setembro)**, por e-mail (pedagogico@bauru.sp.gov.br), sendo o apresentador responsável pela projeção da apresentação e controle dos *slides*.

6.10 Recomenda-se que a apresentação tenha entre 6 (seis) e 8 (oito) *slides* para que o tempo limite de 20 (vinte) minutos de fala não seja ultrapassado.

6.11 A apresentação na modalidade Comunicação Oral deverá seguir as orientações contidas no *template* disponibilizado no site da Semb 2026.

6.12 O conteúdo e a citação dos textos, bem como o **uso de imagens, são de inteira responsabilidade dos autores.**

6.13 Ao término de todas as apresentações da sala será concedido tempo de aproximadamente 15 (quinze) minutos para a arguição dos apresentadores. O coordenador da sessão será responsável por administrar o tempo e controlar a sequência de perguntas.

7. Normas para confecção e apresentação do Pôster

7.1 Sugerimos que o Pôster seja confeccionado apenas depois que o(s) autor(es) obtiver(em) a carta de aceite do trabalho, disponibilizada no Sistema de Gestão de Cursos.

7.2 As despesas de confecção do(s) Pôster(es) ficarão sob responsabilidade do(s) autor(es).

7.3 Para confecção do Pôster deverá ser considerada a metragem de **90 cm de largura e de 120 cm de altura;**

7.4 O Pôster deverá ser **confeccionado com cordão para colocação em tripé, não sendo permitida outra forma de fixação.**

Atenção! Os pôsteres que não tiverem cordão, NÃO poderão ser fixados nas paredes.

A Comissão do evento não se responsabiliza por pôsteres inadequados e não tem a responsabilidade de providenciar ajustes na fixação no dia do evento. Cada candidato deve ter cuidado e atenção com seu próprio trabalho, bem como às regras do Congresso.

7.5 O Pôster **deverá** conter título, nome de autor e coautor(es), indicação do eixo temático, introdução, objetivos, método, discussões/resultados, considerações finais e referências, de acordo com o *template* disponibilizado no site da Semb 2026.

7.6 O texto do Pôster deve ser escrito em Língua Portuguesa e estar legível a pelo menos 1(um) metro de distância. Poderá conter imagens, fotos, gráficos desde que não exceda as dimensões estabelecidas. Ainda, o conteúdo deve estar alinhado ao trabalho.

7.7 Durante a exposição será necessária a presença de pelo menos um dos autores, que deverá permanecer junto ao Pôster durante o tempo estipulado para exposição, especialmente, para responder possíveis questionamentos ou diálogos realizados pelos debatedores e participantes do evento.

7.8 Serão debatedores dos Pôsteres componentes da Comissão Organizadora do evento e convidados que tenham conhecimento sobre os temas abordados nos respectivos eixos temáticos.

7.9 É de responsabilidade dos autores a fixação do Pôster no local de exposição, com antecedência.

7.10 Os Pôsteres deverão ser fixados nos locais identificados pelo nome do trabalho e permanecer no local de exposição até o final da sessão, devendo ser retirados pelos próprios autores no final da apresentação.

7.11 Os Pôsteres que não forem retirados ao final da apresentação serão descartados pela Comissão Organizadora do evento.

7.12 É proibida a apresentação do Pôster por terceiros (não autores);

7.13 É obrigatório que o título do Pôster e a identificação de autoria sejam idênticos ao trabalho aprovado.

7.14 Não será permitida a apresentação de trabalhos impressos em folhas soltas, computador, microfone; aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos autores da sessão.

7.15 A apresentação na modalidade Pôster deverá seguir as orientações contidas no *template* disponibilizado no *site da Semb 2026*.

7.16 O conteúdo e a citação dos textos, bem como o **uso de imagens são de inteira responsabilidade dos autores.**

7.17 As apresentações dos **pôsteres** ocorrerão, presencialmente, nos dias **17** (quinta-feira) e **18** (sexta-feira) de **setembro** de 2026, das **18h15 às 19h15** (horário de Brasília), em salas temáticas, em local a ser divulgado no *site* da Semb 2026.

Para demais dúvidas, os autores poderão entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail: pedagogico@bauru.sp.gov.br.

OBSERVAÇÃO:

O **slide** para apresentação no dia da Comunicação Oral deverá ser enviado para o e-mail: pedagogico@bauru.sp.gov.br até o dia **07 de setembro**. Colocar no ‘assunto’ a modalidade da apresentação e, no texto do e-mail, indicar nome completo das autorias do trabalho.